

RESPOSTAS ÀS QUESTÕES

WEBINAR ARTSOFT V25

P: Como se consegue a aplicação QR Docs?

R: A aplicação QRDocs irá estar disponível para download no Google Play e Apple Store.

P: Os documentos que nos são entregues em papel têm de ser digitalizados individualmente?

R: Os documentos tem de ser digitalizados individualmente, se entender fazer o Arquivo Eletrónico, caso contrário poderá integrar por leitura do QR Code.

Portanto o cliente pode digitalizar os documentos, proceder ao envio em lote, zipando ou não, o que é necessário fazer é colocar na pasta e descompactar

P: Então assim dessa forma deixaremos de ter de introduzir os documentos manualmente como fazíamos?

R: Exatamente. A funcionalidade agora disponível é precisamente para evitar a introdução manual dos documentos.

P: Mas teremos de os guardar por imposição da AT certo?

R: Desde que o documento tenha qualidade de leitura, a empresa de contabilidade não precisa de guardar os documentos em papel. Os clientes da empresa de contabilidade terão de guardar os originais de acordo com os prazos legais.

P: Esta aplicação só funciona (integra) com o software da Artsoft?

R: Sim, apenas integra com o ARTSOFT.

P: Boa tarde, não sei se vai ser abordado, mas como são tratados documentos com vários qr code por exemplo faturas via verde?

R: Todos os QRCodes presentes serão lidos.

P: Na aplicação móvel existe a hipótese de o cliente poder introduzir informação adicional? por exemplo matrículas e meios de pagamento, ou mesmo identificação do colaborador?

R: Nesta versão apenas são lidos os campos presentes no QRCode

P: Bom dia como acontece quando a DRI tem tantos empregados e a mesma só é validada apos horas ou mesmo só no dia seguinte?

R: Nesse caso, só será possível obter o comprovativo e a guia de pagamento após a validação pela S. Social.

P: Como se faz a ligação da aplicação a instalação local do Artsoft ?

R: A versão 25 irá ser disponibilizada com serviços próprios para esta aplicação que terão de ser configurados indicando quais as empresas que tem acesso via app, na app basta indicar o NIF, utilizador e password.

P: Essa nova versão permite enviar para os clientes uma folha resumo com os valores a apagar de segurança social, e retenções ?

R: Sim, a partir da Automação para Empresas de Contabilidade, pode enviar de forma automática, desde que o formulário da folha de resumos esteja configurada para envio automático.

P: Quando tenho serviços autoliquidação por exemplo, na declaração de IVA o artsoft não vai buscar o saldo do apuramento, mas sim o saldo acumulado

R: Esta questão está fora do âmbito do webinar. Deverá contactar o seu parceiro e fornecer mais detalhes para este esclarecer esta questão com os nossos serviços técnicos.

P: Haverá formações online / e-Learning para as novas funcionalidades do e-Fatura, ou seja, Contabilidade Inteligente (Arquivo Digital / e-Fatura / SAFT) ?

R: Sim, serão comunicadas brevemente.

P: Na declaração de rendimentos a entregar ao funcionário tem de acrescer ao rendimento da categoria A

R: Sim, está contemplado.

P: Quando os recibos verdes ou faturas com retenção são lançado através dos independentes não se consegue efetuar a conciliação com o e-fatura, o que dificulta o trabalho de validação dos documentos em falta, alguma sugestão?

R: Para já não existe essa ligação entre os independentes e o e-fatura. Será considerado como sugestão.

P: Funciona da mesma forma que o controlo de tarefas/ tarefas automáticas?

R: Irá funcionar de uma forma semelhante. Após escolher a rotina e as empresas, esta rotina irá ser efetuada em todas as empresas selecionadas, a partir da empresa “gabinete”.

P: Os templates dos ficheiros dos bancos (relativos à conciliação bancária) são da artsoft para preenchermos?

R: O template não é para preencher pela ARTSOFT, no ARTSOFT esse template deve estar associado à tabela da conta, e depois na conciliação bancária deve escolher o ficheiro Excel. Aconselho a consultar o seu parceiro para explicar em detalhe essa operação

Na questão referente à visão global e por responsável, consegue ordenar por responsável da tarefa e ver as tarefas associadas a cada um responsável.

P: As notas de pagamentos que estão dentro do SEPA podem ser enviadas automaticamente para o email dos fornecedores?

R: Para que as notas de pagamento que estão dentro do ficheiro SEPA sejam enviadas para os fornecedores, na opção de automatização de pagamentos deverá escolher a impressão dos documentos gerados, e esta impressão deverá estar configurada para enviar por mail em PDF. Não é a partir da geração SEPA que será impresso o documento para os fornecedores.

P: A utilização da viatura tem uma parte isenta e outra que tem SS e IRS como se procede?

R: Pode consultar [aqui](#).

P: Tenho dificuldades em algumas questões que gostaria de ver resolvidas, nomeadamente: 1) Não ser necessário estar constantemente a atualizar o plano de contas para atualizar os valores após lançamento de alguns movimentos, isto é ser automática a atualização; 2) Não ser necessário proceder à "impressão" de documentos para visualizar um extrato de conta ou um balancete; 3) Na procura de valores nos lançamentos, permitir colocar uma data inicial e uma data final, e por consequência o artsoft conseguir procurar esse valor num ano anterior ao que estou; 4) Também na procura de valores nos lançamentos aparecer nos resultados uma coluna com a referência que foi colocada no lançamento desse mesmo movimento; 5) Na integração contabilística de registo do e-fatura não permite colocar mais do que um pagamento, isto é, repartir o valor total por vários pagamentos.

R: Deve falar com o parceiro, pois as questões que está a colocar (pelo menos da 1 a 4) são possíveis, com exceção da questão 3, em que a procura dos valores é apenas no ano em que estamos, não há a pesquisa em anos anteriores.

Quanto à questão 5, esses documentos integrados através do e-fatura devem ser lançados por conta corrente (tipo CC movimentos contabilísticos), e posteriormente efetuar o pagamento dos mesmos em diário, selecionando o código de pagamento com a contrapartida desejada.

P: Existe a possibilidade de ser criado um item próprio para retenções na fonte de gratificações? - Código A2 DRM

R: Pode ser criado um código de remunerações com o tipo de rendimento IRS "A2 - Gratificações".

P: Haverá formações online para a parte da conciliação bancária? É uma área que sentimos que não está a ser explorada.

R: Existe uma formação de gestão de tesouraria online.

P: Na integração dos documentos através do QR code, o mesmo fornecedor pode ser pago através de banco ou caixa? Neste novo sistema como seleccionamos o meio de regularização?

R: Para efetuar este procedimento, esses documentos integrados através do QR Code devem ser lançados por conta corrente (tipo CC movimentos contabilísticos), e posteriormente efetuar o pagamento dos mesmos em diário, selecionando o código de pagamento com a contrapartida desejada.

P: Esta nova versão vai trabalhar com base num plano de contas já previamente criado e todas as tabelas estão preparadas para esse plano ou temos de criar um plano e depois criar tabelas individualizadas?

R: É disponibilizado de base uma empresa com o nome Empresa.art na diretoria FICH da nova versão. As tabelas estão preparadas para serem usadas com o plano de contas disponibilizado na empresa (não é uma novidade da 25.0). As tabelas de contabilidade inteligente ou importação SAF-T por exemplo não vão nessa base, devem ser criadas à medida.

P: Posso ler o Qr Code de um documento e mais tarde associar o documento que foi digitalizado no Arquivo eletrónico?

R: Sim, pode.

P: Sempre que se fala da importação saft, fala-se sempre do saft das vendas?

R: Sim.

P: A utilização do QRDocs para registo de despesas de serviço por um vendedor dispensa o arquivo do papel impresso no momento da despesa?

R: A aplicação QR.Docs é utilizada para a Contabilidade Inteligente e para o Arquivo Eletrónico.

P: Ao adquirir a Contabilidade Inteligente também vou ter as funcionalidades da conciliação e-fatura?

R: Sim.

P: Nos registo do e-fatura nas faturas recibo com retenção, por exemplo recibo verde não se consegue fazer a integração com a retenção.

R: Para responder concretamente, teremos de ter um exemplo concreto. Na contabilidade inteligente, é sempre possível selecionar o documento que vem da AT e efetuar o lançamento livre, indicando o valor da retenção.

P: A S. Social obriga alteração senhas com frequência. O Artsoft faz isso?

R: Não.

P: É possível fazer o modelo 10 a partir registos contabilísticos sem ter o modulo independentes?

R: Não. O Modelo 10 só é gerado ou a partir de documentos da Gestão Comercial com retenção na fonte ou a partir dos independentes.

P: Podemos ter mais do que uma aplicação QR Docs? Vamos pagar por cada aplicação?

R: A aplicação é gráts e pode ter uma aplicação por dispositivo. Naturalmente é necessário configurar um serviço, e terá de ter uma licença Pervasive disponível para o efeito, está licença tem custo, se não tiver.

P: No caso das contas de energia, que contemplam mais de um QR Code?

R: O ARTSOFT lê todos os QR Codes presentes na fatura

P: Hoje, para integrarmos um documento temos que ter 4 ou 5 regras para a mesma situação, devido á separação dos documentos fiscalmente relevantes em fatura, fatura simplificada, fatura recibo, etc... isso deixa de ser necessário

R: Pode usar a mesma regra selecionando todos os tipos desde que a classificação contabilística seja semelhante

P: O help online está mesmo atualizado? É que quando fazem alterações normalmente pouca coisa está atualizada no help... é uma das maiores lacunas do artsoft

R: Sim, o Help está todo atualizado, consultar [aqui](#).

P: Basta atualizarmos a versão para a utilização da contabilidade inteligente?

R: Se já tiver a conciliação e-fatura, basta atualiza a versão para v25

P: Costumo ir ao e-fatura buscar o ficheiro, no entanto, quando o mesmo tem mais de 300 documentos, tenho de o tirar aos bocados, seria útil se desse para o obter por inteiro.

R: O serviço da AT apenas disponibiliza 300 documentos de cada vez, pelo que quem tiver mais documentos poderá ter de efetuar a importação mais vezes.